

EDITAL Nº 01/2026/CCS/CE - Comissão Eleitoral Setorial CCS

O Presidente da Comissão Eleitoral, nomeado pela **Portaria nº 011/2026/CCS**, nos termos da **Resolução nº 011/2026**, CONVOCA a Comunidade Universitária vinculada ao **Centro de Ciências da Saúde**, para realização de consulta prévia para a eleição de seu Diretor(a) e Vice-diretor(a).

Art. 1º Torna público que estão abertas as inscrições das chapas para eleição de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde, no período de 16 a 27 de março de 2026, até às 18:00h.

Art. 2º Os candidatos deverão inscrever-se, por meio de pedido formal direcionado a comissão eleitoral setorial do CCS, a ser protocolado na secretaria do CCS, sala J-105, onde deve constar o nome do(a) candidato(a) a Diretor(a) e o nome do candidato(a) a Vice-Diretor(a).

Parágrafo único. Os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Unidade de Ensino devem ser servidores docentes do quadro efetivo, em exercício no magistério da respectiva Unidade e comprovar capacidade eleitoral ativa.

Art. 3º A eleição para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências da Saúde, será precedida de consulta prévia junto à Comunidade Universitária do respectivo Centro.

Art. 4º A consulta prévia será efetuada utilizando votação eletrônica na qual o eleitor receberá mensagem pelo e-mail institucional indicando instruções para a votação, conforme datas definidas no Anexo I.

Art. 5º O processo da consulta prévia, de apuração e totalização dos votos seguirá a tramitação definida pela **Resolução nº 011/2026** da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB.

Art. 6º Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Setorial do CCS.

Blumenau, 13 de março de 2026.

Prof. Dr. Nicolau Cardoso Neto
Presidente da Comissão Eleitoral do CCS

ANEXO - I

CALENDÁRIO ELEITORAL - ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DAS UNIDADES DE ENSINO DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2026.

MÊS	DIA	ACONTECIMENTO(S)
MARÇO	11 Quarta-feira	Nomeação da Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho de Unidade Universitária e da ETEVI.
	27 Sexta-feira	Último prazo para inscrições das chapas na consulta prévia e no Conselho de Unidade de Ensino, para Diretor e Vice-Diretor, até às 18 horas, na Secretaria da Unidade respectiva, endereçada às Comissões Eleitorais.
ABRIL	1º Quarta-feira	Divulgação, pelas comissões eleitorais, da decisão dos pedidos de inscrição e sorteio da ordem dos candidatos na cédula da consulta prévia que precede a eleição.
	17 Sexta-feira	Entrega da listagem dos votantes às comissões eleitorais e divulgação pelas comissões eleitorais da relação dos votantes aptos.
	22 Quarta-feira	Início oficial da campanha das eleições para Diretores e Vice-Diretores das Unidades de Ensino.
MAIO	04 Segunda-feira	Último prazo para comprovação da condição eleitoral, para os votantes não constantes da lista de votação, até às 18 horas.
	06 Quarta-feira	1º turno da consulta prévia para Diretores das Unidades de Ensino – das 8 às 22 horas.
	19 Terça-feira	2º turno da consulta prévia – das 8 às 22 horas.
	21 Quinta-feira	1º turno da eleição do Diretor e Vice-Diretor de Unidade de Ensino, no respectivo Conselho de Unidade e homologação do resultado se houver chapa que alcançar a maioria absoluta dos votos.
	28 Quinta-feira	2º turno da eleição do Diretor e Vice-Diretor de Unidade de Ensino, no respectivo Conselho de Unidade e homologação do resultado.
JUNHO	08 Segunda-feira	Encaminhamento dos nomes do Diretor e Vice-Diretor eleitos ao Reitor para posse.
AGOSTO	03 Segunda-feira	08h Posse dos Diretores e Vice-diretores eleitos (termo de posse com data de 1º de agosto de 2026).